



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 178/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

Assunto

Estudos a fim de criar e instituir o Programa de Economia Criativa no âmbito do Município de Colombo

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos a fim de que seja criado e instituído o Programa de Economia Criativa no âmbito do município de Colombo, visando o propósito de incentivar a economia local, tornando-a norteadora das atividades voltadas aos benefícios que venham a contribuir para o desenvolvimento das práticas culturais, sustentáveis e inovadoras. A criação e instituição do "Programa de Economia Criativa" no âmbito do município de Colombo é uma proposta relevante e estratégica para incentivar a economia local, promovendo práticas culturais, sustentáveis e inovadoras. A economia criativa é um segmento que engloba atividades que têm a criatividade, a cultura e a inovação como principais elementos, e que apresenta um grande potencial para impulsionar o desenvolvimento econômico de uma região. Em primeiro lugar, a criação do "Programa de Economia Criativa" em Colombo contribuiria para a diversificação da economia local. Atualmente, muitos municípios dependem de setores econômicos tradicionais, como indústria e comércio, o que pode tornar a economia vulnerável a crises econômicas e flutuações do mercado. A economia criativa, por sua vez, é um segmento que engloba atividades como artesanato, gastronomia, música, audiovisual, design, moda, entre outros, e que pode proporcionar uma diversificação econômica, gerando empregos, estimulando o empreendedorismo e fortalecendo a identidade cultural local. Em segundo lugar, a criação do "Programa de Economia Criativa" também contribuiria para o desenvolvimento sustentável do município. A economia criativa está intrinsecamente relacionada à sustentabilidade, uma vez que valoriza práticas culturais, artesanais e tradicionais, promove a preservação do patrimônio cultural e ambiental, e estimula a utilização de materiais

Colombo



**CÂMARA
DE COLOMBO**

e processos sustentáveis na produção criativa. Através do programa, seria possível incentivar a adoção de práticas sustentáveis nas atividades econômicas locais, promovendo a responsabilidade socioambiental, a consciência ecológica e a preservação do meio ambiente. Por fim, a criação do referido Programa também contribuiria para o estímulo à inovação e à criatividade em nossa cidade. A economia criativa é baseada na criatividade, na inovação e na colaboração, estimulando a geração de ideias e a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócio. Através do programa, seria possível incentivar a formação de redes de colaboração entre os empreendedores criativos locais, promover a capacitação e o apoio técnico aos participantes, e estimular a realização de eventos, feiras e festivais criativos, que fomentem a cultura da inovação e da criatividade na cidade. Diante do exposto, a criação do "Programa de Economia Criativa" em Colombo é uma iniciativa relevante para incentivar a economia local, promover práticas culturais, sustentáveis e inovadoras, e contribuir para o desenvolvimento econômico e sustentável do município. Portanto, através desta indicação legislativa, solicito o apoio dos demais vereadores e das autoridades competentes para a criação e instituição deste importante programa em benefício da população colombense. Agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho em atender a esta solicitação. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 02 de maio de 2023.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:
Mário Fernando da Silva